

Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM, 5.3 MA Ind. Madeira Imunizada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 1888/2003/005/2012 - AI/Nº 66.599/2012. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.4 Viação Sertaneja Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Abaete/MG - PA/CAP/Nº 679.776/2019 - AI/Nº 66.340/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.5 Mineração Faisca Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Novo Oriente de Minas/MG - PA/CAP/Nº 490.036/2017 - AI/Nº 89.362/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.6 Adler PTI S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Ibirité/MG - PA/CAP/Nº 678.171/2019 - AI/Nº 10.205/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.7 Biosev S.A. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 438.432/2016 - AI/Nº 96.089/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Jadir Silva Oliveira representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Processo Administrativo para exame de Recurso à Licença de Operação Corretiva: 6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Caetanópolis, Paráopeba, Cordisburgo, Inimutaba, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felicio, Montes Claros, Bocaiuva e Engenheiro Navarro/MG - PA/Nº 26454/2018/001/2019. Processo Híbrido Sei nº 1370.01.0040836/2020-94 (excluído da condicionante nº 15 e alteração da condicionante nº 16) - Classe 6. Apresentação: Supri. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Ligia Vial Vasconcelos representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). Yury Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

29 1696190 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alínea "i" do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)"

II - (...)

i) (...)

3 - Suplente: Paula Iannarelli Aires de Carvalho".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)"

I - (...)

b) (...)

2 - Suplente: Luis Fernando de Moraes Silva".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.740, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - O item 1 da alínea "b", do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)"

I - (...)

b) (...)

1 - Titular: Luis Fernando de Moraes Silva".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

29 1695748 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram alteradas as Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da Amajé (CII AMAJE), CNPJ22.835.076/0001-70 - Para: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (Cim Jequitinhonha), CNPJ: 22.835.076/0001-70, PA/Nº 80613512/2019. Validade: Prazo remanescente. Validação: Prazo remanescente.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 29/09/2022 - pág. 11)
Onde se lê:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:
"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de

revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

(...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

29 1695772 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Empresa Brasileira de Mineração Comandrel Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Comandrel/MG, PA nº. 3568/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

29 1695862 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Empresa Brasileira de Mineração Comandrel Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Comandrel/MG, PA nº. 3568/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

29 1695861 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Colletar Minas Serviços de Coleta EIRELI, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bom Despacho-MG, Processo nº 3542/2022, com validade até 27/09/2032. 2) Helena Vilela Lima, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Igaratinga-MG, Processo ANM nº 832.998/2009, Processo nº 3549/2022, com validade até 28/09/2032.

3) Palma Polietílenos Ltda, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Cláudio-MG, Processo nº 3560/2022, com validade até 29/09/2032. 4) Marcelo Lacerda da Mesquita, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata-MG, Processo ANM nº 830.061/2021, Processo nº 3562/2022, com validade até 29/09/2032. 5) Soberano Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis-MG, Processo nº 3567/2022, com validade até 29/09/2032.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Vulcanizadora e Borracharia Pontual Pneus Ltda - Me., CNPJ 12.481.521/0001-97, PI 27160 / 2010.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

29 1695773 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Colletar Minas Serviços de Coleta EIRELI, Transporte rodoviário

de produtos e resíduos perigosos, Bom Despacho-MG, Processo nº

3542/2022, com validade até 27/09/2032. 2) Helena Vilela Lima,

Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção

civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha,

Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,

ovinos e caprinos, em regime extensivo, Igaratinga-MG, Processo ANM

nº 832.998/2009, Processo nº 3549/2022, com validade até 28/09/2032.

3) Palma Polietílenos Ltda, Reciclagem de plásticos com a utilização

de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Cláudio-MG,

Processo nº 3560/2022, com validade até 29/09/2032. 4) Marcelo

Lacerda da Mesquita, Extração de areia e cascalho para utilização

imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação

de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata-MG, Processo ANM nº

830.061/2021, Processo nº 3562/2022, com validade até 29/09/2032.

5) Soberano Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e

resíduos perigosos, Divinópolis-MG, Processo nº 3567/2022, com

validade até 29/09/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

29 1695863 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 2): De: Paracatu - Paracatu Calçada Ltda - Para: CMIP Mineração Paracatuense Ltda. Processo/nº 6148/2021-Validade: 29/04/2031. Urânia de Minas.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1695861 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença de Instalação e de Operação, con